

**WMRP PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/ME nº 33.864.986/0001-05

NIRE 35.300.544.854

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos os acionistas para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada no dia 19 de dezembro de 2022, às 16h30. A assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, sendo que a participação e a votação dos acionistas ocorrerão exclusivamente à distância. Para todos os fins legais, a assembleia será considerada realizada na sede da companhia, na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Afonso Valera, nº 350, sala 4, bairro Recreio das Acácias, CEP 14098-561. A participação e votação à distância serão exclusivamente por meio da plataforma de videoconferência Teams, mediante link e senha de acesso fornecidos pela administração aos acionistas que solicitarem. A assembleia apreciará e deliberará sobre a seguinte **Ordem do Dia**: **1.** Deliberar sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **2.** Deliberar e ratificar sobre a destinação do resultado do exercício; **3.** Deliberar e ratificar sobre as distribuições antecipadas de dividendos; **4.** Deliberar sobre a remuneração global dos Administradores; **5.** Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização das deliberações acima. O convite para participação e o link para acesso aos documentos pertinentes à ordem do dia e votação à distância na assembleia serão disponibilizados ao acionista que solicitar por e-mail ao endereço eletrônico <[juridico@cortel.com.br](mailto:juridico@cortel.com.br)> até 30 (trinta) minutos antes da assembleia. De todo modo, recomenda-se que a solicitação seja encaminhada com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da reunião, ou seja, até às 16h30 do dia 16 de dezembro de 2022. Junto com a solicitação de senha e link de acesso, o acionista deverá anexar via eletrônica (PDF ou outro), conforme aplicável, dos seguintes documentos de habilitação: (a) cópia de documento de identidade do acionista ou (b) cópia do documento societário que comprove a representação legal do acionista e do documento de identidade do respectivo representante legal; e (c) indicação de e-mail para recebimento de convite individual para acesso à plataforma digital e consequente participação na assembleia. No caso de representação por procurador, será exigida também cópia digitalizada do respectivo instrumento de procuração e do documento de identidade do procurador. Ribeirão Preto, RS, 02 de dezembro de 2022.

**José Elias Flores Júnior** - Presidente do Conselho de Administração

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>